



PORTARIA Nº 127/2025

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 61/2025 de 07 de janeiro de 2025, publicada através do Diário Oficial nº 856, de 10 de janeiro de 2025, que designou as servidoras ROSILENE DA SILVA SILVEIRA, mat. 354281 e ELIENE FERREIRA CARVALHO, mat. 36531, para os cargos de Diretoras de Unidade Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 17 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fe38c4-17012025183541**